



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.369/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 10 de novembro de 2022.

Referente: Moção de Apelo nº 09/2022
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3012/2022

DATA / HORA
16/11/2022 10:28:01

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Moção de Apelo nº 09/2022**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 3086/2022-SMISP**, cópia anexa

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.
Unidade de Gerenciamento Regional Extremo Norte - MNL
Av. Liberdade, 500, Centro - Franco da Rocha - 07850-325
Tel. (11) 2363.1602 - www.sabesp.com.br

MNLF 816/2022

Franco da Rocha, 18 de outubro de 2022.

À
Prefeitura Municipal de Cajamar
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Alexsandro Horikiri
Engenheiro Civil

ASSUNTO: Ausência de Abastecimento de Água.
S/ Ref.: OF. N° 2489/2022 - SMISP

Informamos que estivemos no imóvel localizado na Rua das Vincas, 272, Portal dos Ipês III no dia 01/09/2022 e a partir deste dia, acompanhamos os dados emitidos pelo Logger (Equipamento que informa em tempo real a pressão no sistema de abastecimento), que foi instalado na Rua Das Cerejeiras n° 18, com a finalidade de verificar a reclamação relatada pelo cliente (Falta d'água). Constatamos que após 35 dias (de 01/09/2022 à 06/10/2022) de monitoramento, observamos que o abastecimento foi regular.

Quanto ao questionamento de pouca pressão durante as madrugadas, informamos que a Sabesp realiza a Gestão de Demanda Noturna (GDN), que se trata da redução da pressão de abastecimento no período noturno.

Informamos ainda que de acordo com a ABNT 5626 e o decreto estadual 12.342/78, é necessário que cada imóvel tenha um reservatório capaz de garantir o abastecimento por no mínimo 24 horas.

Atenciosamente,

Eng.º Cláudio Ferreira dos Santos
Gerente de Divisão

CFS/mnj





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 205- GP

Cajamar, 27 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Apelo nº 09/2022, de autoria do nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, apresentada e aprovada na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

07/11/22
13
Danilo Barbosa Machado

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR


MOÇÃO DE APELO Nº 009 / 2022

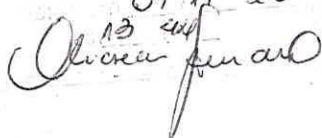
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento a apreciação do egrégio plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO a possibilidade de notificar a empresa Sabesp devido as inúmeras ocorrências de falta de água nos bairros dos Portais, principalmente no bairro do Portal III. Apresento essa moção após receber mensagens e ligações de munícipes dos bairros mencionados acima sofrendo com a falta de água ou a interrupção do serviço, muitas vezes o tempo que o serviço fica disponível não é suficiente para encher os reservatórios de cada residência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de outubro de 2022.


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

07.11.22
13


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação úr
na 16ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráv
e 0 (Zero) votos contrá
em 26/10/2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2748/2022

DATA / HORA
18/10/2022 14:25:02

USUÁRIO
martha